



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Rio Bonito do Iguaçu, 07 de novembro 2023.

PROJETO BÁSICO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1. DO OBJETO - Aquisição de 02 Micro-computadores para a secretaria do Legislativo Municipal, e 01 SSD para o servidor, conforme descrições abaixo:

Quantidade	Nome do produto
02	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO DÉCIMA GERAÇÃO, 6 NÚCLEOS E 12 THREADS 4.2GHZ PLACA MÃE COMPATIVEL COM PROCESSADOR, COM SLOT M.2 , HD SSD M.2 OU SATA DE NO MÍNIMO 256GB MEMÓRIA DDR4 8GB 2666MHZ OU SUPERIOR GABINETE ATX CAIXA LARGA PARA MAIOR REFRIGERAÇÃO FONTE ATX 500W REAL MONITOR 21.5" MOUSE E TECLADO USB.
01	SSD 1TB M.2 NVME MZ-V8V1TOBW

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido tendo em vista que os computadores atuais estão em más condições de uso, dificultando assim os trabalhos da secretaria, deste modo a substituição é de extrema necessidade. Bem como a substituição do SSD no servidor, pois o mesmo foi adquirido no exercício de 2019, sem assim precisa de atualização.

3. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

4. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, após a apresentação da nota fiscal correspondente aos objetos entregues.

RIVAÍR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO Nº 250/2023

DATA: 15/02/2023

**SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de
Licitação e da outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

DECRETAR:

Art.1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-Pr., por um período de 1 (um) ano, em atenção ao disposto no Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação posterior:

ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo;

LUCIA SEIBEL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio;

Gisele Guilman, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessora da Comunicação.

Parágrafo Único. Cabe ao primeiro membro a função de presidir a presente Comissão.

Art.2º Fica designada a servidora a seguir relacionada como suplente da aludida comissão, visando a substituição quando da ausência de algum dos titulares ou impedimento:

Renan Moreira, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretor Geral.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-Pr., em 15 de fevereiro de 2023.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

Gisele Guilman
Assessora



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de novembro de 2023.

Solicitamos cotação de preço para os objetos abaixo, devendo ser indicado a marca de cada item.

Qtde	Nome do produto/serviço	Marca	Valor Total
02	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO DÉCIMA GERAÇÃO, 6 NÚCLEOS E 12 THREADS 4.2GHZ PLACA MÃE COMPATIVEL COM PROCESSADOR, COM SLOT M.2 , HD SSD M.2 OU SATA DE NO MÍNIMO 256GB MEMÓRIA DDR4 8GB 2666MHZ OU SUPERIOR GABINETE ATX CAIXA LARGA PARA MAIOR REFRIGERAÇÃO FONTE ATX 500W REAL MONITOR 21.5" MOUSE E TECLADO USB.	EVUS	7.198,00
01	SSD 1TB M.2 NVME MZ-V8V1TOBW	KINGSTON	365,00

R DE MELLO MORELES INFORMATICA EPP

R DE MELLO Assinado de
MORELES forma digital por R
INFORMATI DE MELLO
CA:0716141 MORELES
1000108 INFORMATICA:071
61411000108
Dados: 2023.11.08
10:37:53 -03'00'

Data: 08 / 11 / 2023

Graciela



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de novembro de 2023.

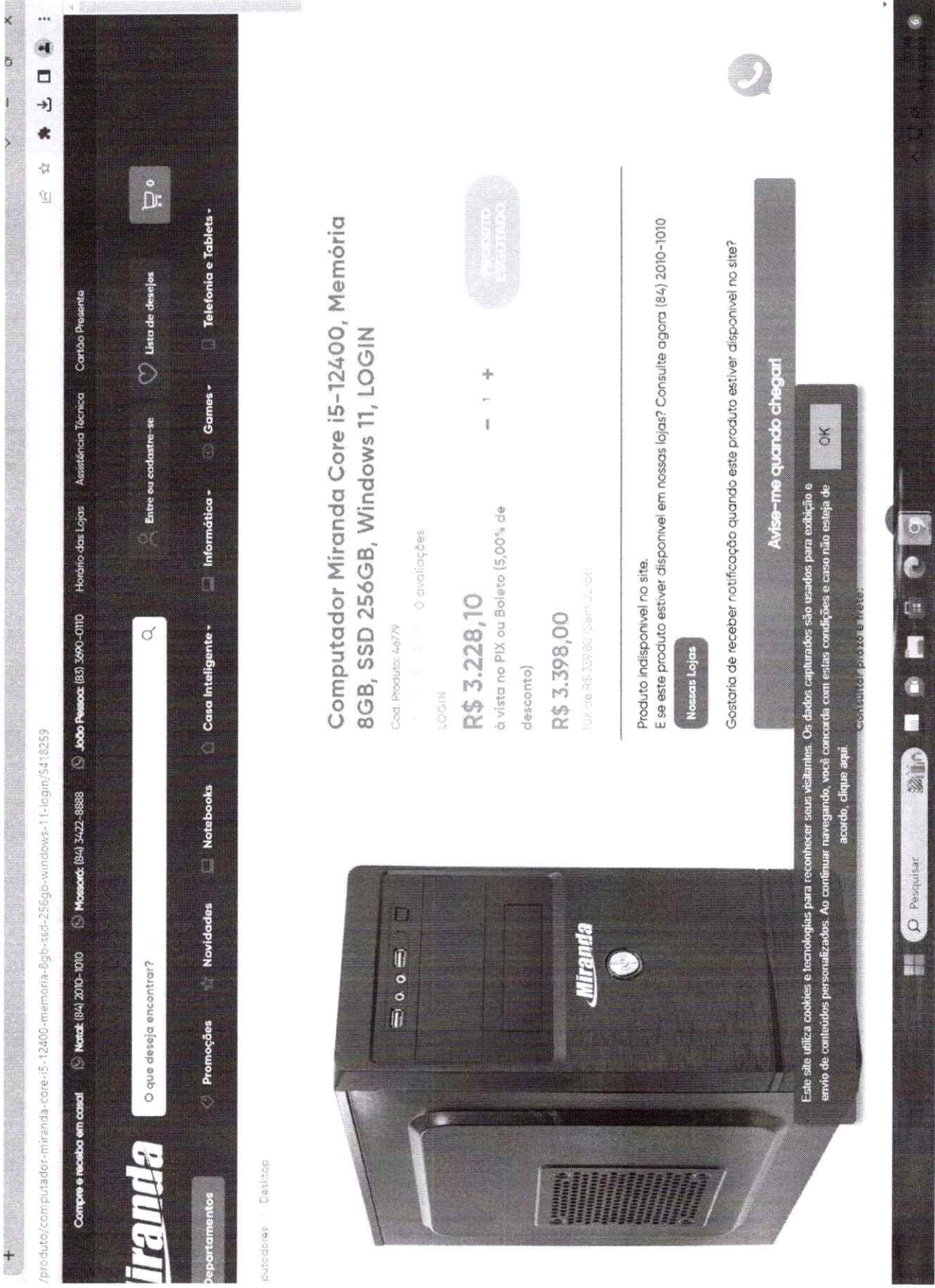
Solicitamos cotação de preço para os objetos abaixo, devendo ser indicado a marca de cada item.

Qtde	Nome do produto/serviço	Marca	Valor Total
02	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO DÉCIMA GERAÇÃO, 6 NÚCLEOS E 12 THREADS 4.2GHZ PLACA MÃE COMPATIVEL COM PROCESSADOR, COM SLOT M.2 , HD SSD M.2 OU SATA DE NO MÍNIMO 256GB MEMÓRIA DDR4 8GB 2666MHZ OU SUPERIOR GABINETE ATX CAIXA LARGA PARA MAIOR REFRIGERAÇÃO FONTE ATX 500W REAL MONITOR 21.5" MOUSE E TECLADO USB.	INTEL	3.800,00
01	SSD 1TB M.2 NVME MZ-V8V1TOBW	SAMSUNG	1.706,40

Dados do Fornecedor e Assinatura do Responsável.

ANDRADE E PIMENTEL
Assinado de forma digital por ANDRADE E PIMENTEL
LTDA:04420804000109
Dados: 2023.11.20 09:46:21 -03'00'

Data: 07 / 11 / 2023



Computador Miranda Core i5-12400, Memória 8GB, SSD 256GB, Windows 11, LOGIN

Cod. Produto: 46779
5.0 4.5 3.5 2.5 0 avaliações

R\$ 3.228,10

à vista no PIX ou Boleto (5,00% de desconto)

R\$ 3.398,00

Loja de R\$ 339,00 (sem juros)

PRODUTO EXAUSTO

Produto indisponível no site. E se este produto estiver disponível em nossas lojas? Consulte agora (84) 2010-1010

Nossas Lojas

Gostaria de receber notificação quando este produto estiver disponível no site?

Avise-me quando chegar

OK

Este site utiliza cookies e tecnologias para reconhecer seus visitantes. Os dados capturados são usados para exibição e envio de conteúdos personalizados. Ao continuar navegando, você concorda com estas condições e caso não esteja de acordo, clique aqui.

Consultar prazo e frete

Graciela
Alcivia

Cotação de preço



De <compras@cmrbi.pr.gov.br>
Para Cleveson Zortea - WEBICOM Solutions <zortea@webcomsolutions.com.br>
Data 2023-11-07 14:44



Orçamento Computador, SSD.doc (~78 KB)

Boa tarde,

Solicitamos cotação de preço de computadores e SSD, para a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, conforme anexo.

Andréia Niesciur
Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
42-3653-1101

Andréia Niesciur

Cotação de preço



De <compras@cmrbi.pr.gov.br>

Para <pivatto@pivatto.com>

Data 2023-11-07 14:45



 Orçamento Computador, SSD.doc (~78 KB)

Boa tarde,

Solicitamos cotação de preço de computadores e SSD, para a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguacu, conforme anexo.

Andrêia Niesciur

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguacu

42-3653-1101

Andrêia Niesciur



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Rio Bonito do Iguaçu, 04 de dezembro de 2023.

Memorando nº 047/2023/CL

Ao Setor Contábil

ASSUNTOS: Aquisição de computadores.

Senhora Contadora,

Solicitamos dotação orçamentária para aquisição 02 computadores para o Legislativo Municipal.

Informamos que as despesas serão aproximadamente no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).


ANDREIA FABIANA NIESCIUR

Presidente


KELEN ALINE ALGENI
CPF 023.002.67 69
CRC-PR 043219 0-7


Gisela
Lucia



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DESPACHO

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 05 de dezembro de 2023.

SETOR CONTÁBIL

PARA: Comissão de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária, conforme memorando 47/2023/CL

OBJETO: Aquisição de computadores

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL


01.001 CÂMARA MUNICIPAL

**01.031.0001.1-003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE**

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente

4.4.90.52.35.00 Equipamentos de processamento de dados

Cordialmente



KELEN ALINE ALGERI

Setor Contábil





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.161.411/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2005
NOME EMPRESARIAL R DE MELLO MORELES INFORMATICA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONEXAO INFORMATICA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA		NÚMERO 1027	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.301-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MELLO.MELLO@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 3635-5575	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2023** às **14:08:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.161.411/0001-08
Razão Social: R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP
Endereço: R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1027 SALA 02 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111706390761379494

Informação obtida em 05/12/2023 14:10:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*Gracy
duiza*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R DE MELLO MORELES INFORMATICA
CNPJ: 07.161.411/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:58:04 do dia 08/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2024.

Código de controle da certidão: **95FA.3FB9.20C9.8BC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lucia



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 24, inciso IV e parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

Como a razão por se aplicar os procedimentos licitatórios é sempre buscar a maior competitividade e também a maior vantajosidade para a entidade pública, esta administração optou por fazer a dispensa do procedimento em razão dos valores estarem abaixo dos valores e não atingem o valor pedido pelas outras modalidades licitatórias.

A comissão solicitou a pesquisa de preços com três fornecedores, mas apenas dois cotaram preços, sendo assim, a comissão realizou buscas na internet para ter mais um valor para análise dos valores cotados, se estariam dentro dos valores do mercado. Constatado que sim, decidiu-se dar prosseguimento ao processo de aquisição.

Desta forma, com vistas no procedimento da licitação dispensada, destinado a aquisição dos computadores, destaca-se a empresa R DE MELLO MORELES, CNPJ 07.161.411/0001-08 de Laranjeiras do Sul/PR, que ofertou o menor preço nos 02 Microcomputadores, ficando no valor total de R\$ 7.198,00 (sete mil, cento e noventa e oito reais).

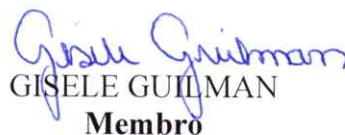
Rio Bonito do Iguaçu, 06 de dezembro de 2023.


ANDRÉIA FABIANA NIESCIUR

Presidente


LUCIA SEIBEL

Membro


GISELE GUILMAN
Membro


Lucia



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Rio Bonito do Iguaçu, 06 de dezembro de 2023.

Memorando nº 049/2023/CL

Ao Procurador Jurídico

Sr. Patrick Wottrich de Oliveira

ASSUNTO: Aquisição de Microcomputadores.

Prezado Senhor,

Solicitamos de Vossa Senhoria parecer jurídico para aquisição de Microcomputadores para a secretaria do Legislativo Municipal.

Justificamos tal pedido, tendo em vista a necessidade da substituição dos computadores que estão em más condições de uso, devido serem usados há vários anos.


ANDREIA FABIANA NIESCIUR

Presidente





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL
PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO LICITATÓRIO 018/2023

ASSUNTO: PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO SOBRE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA – ART. 24 DA LEI FEDERAL 8666/93.

INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

1. RELATÓRIO:

Trata-se de Solicitação realizada pela comissão de licitação, através do memorando nº 049 de 2023, a fim de parecer jurídico sobre processo licitatório, a respeito de aquisição de micro computador, conforme especificações do projeto Básico.

Sendo assim, submetida referida situação ao Procurador Jurídico do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu – PR, para parecer jurídico.

Inicialmente, quanto à questão formal, Abriu-se procedimento licitatório, no qual foram juntados termo de referência com as especificações dos objetos; há requisição/justificativa acerca da necessidade dos objetos a serem adquiridos, bem assim autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento de contratação; declaração do responsável pelo Setor de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária específica para cobertura/realização da despesa com indicação das respectivas rubricas; manifestação pela aplicação ao caso concreto da hipótese legal de dispensa de licitação; além de pesquisa de mercado feita, com no mínimo 03 (três) orçamentos.

Da pesquisa de mercado e de um universo de 03 empresas contatadas, saiu-se vencedora a empresa R de Mello Moreles Informatica – Conexao Informatica, inscrita no CNPJ nº 07.161.411/0001-08, com o valor total de R\$ 7.198,00.

Sendo assim, A Comissão de Licitação sugere a contratação da empresa por meio de dispensa de licitação pela hipótese prevista no art. 24, inc. II da Lei nº 8666/1993, ou seja, em razão do pequeno valor do objeto.

É o relatório.

2. ANALISE:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Antes de qualquer coisa, vale lembrar que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam até a presente data nos autos do processo administrativo encaminhado para análise, em epígrafe.

Destarte, a manifestação é feita sob prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Com Relação a possibilidade de utilização da modalidade de Licitação, prevista no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93¹, verifica-se que o valor da mesma esta dentro dos limites legais, dessa maneira, é possível a realização da presente licitação na modalidade Dispensa.

Portanto, sendo o valor das contratações total de R\$ 7.198,00, abaixo do novo limite de R\$ 17.600,00 advindo da combinação do Decreto Federal nº 9.412/2018 com a Lei nº 8.666/1993, perfeitamente cabível a aquisição direta.

Importante lembrar que, com a edição do Decreto Federal nº 9.412/2018, referido valor foi majorado para R\$ 176.000,00, aumentando-se, assim, o quantum da margem para contratação direta (R\$ 17.600,00).

Com efeito, foi juntado aos autos termo de referência com justificativa para a contratação, pesquisa de mercado, dotação orçamentária e documentos que comprovam a regularidade jurídica, fiscal das empresas com a menor proposta por itens. Assim, quanto à instrução do processo, entendemos que as formalidades aplicáveis foram cumpridas.

Assim, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos, OPINO pela REGULARIDADE/LEGALIDADE do procedimento, até o presente momento.

¹ Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

[...]



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Esse é o entendimento, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de dezembro de 2023.

[Handwritten signature]
Patrick Wottrich de Oliveira.

OAB/PR nº 85.051



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Rio Bonito do Iguaçu/PR, 07 de dezembro de 2023.

De: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Para: Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO

Licitação Dispensada

De acordo com os pareceres anexos, AUTORIZO a aquisição de 02 microcomputadores da empresa R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA, no valor total de R\$ 7.198,00 (sete mil, cento e noventa e oito reais).

Atenciosamente,

RIVAÍR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação Dispensada

Com base nos memorandos, justificativas, anexos, RATIFICO a licitação dispensada cujo objeto é aquisição de 02 microcomputadores e ADJUDICO a contratação com a empresa de Laranjeiras do Sul-PR, sendo, R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 07.161.411/0001-08, no valor de R\$ 7.198,00 (sete mil, cento e noventa e oito reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 7 de dezembro de 2023.

**RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente**

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Jornal: XAGU

Edição n.º 1.346 Página: 7

Data: 13/12/2023

Andréia F. Marcus

Visto do Responsável